



# JORNAL DO Município

Ano 15 - Nº 754 - Sexta-Feira, 16 de janeiro de 2009

## LEIS

### LEI Nº 6.424, de 14 de janeiro de 2009.

Modifica o parágrafo único, do art. 1º; o inciso I, do art. 2º e acrescenta os incisos III e IV, no art. 2º, da Lei nº 4.294/2001, que obriga a identificação explícita e visível nos veículos que prestam serviços a órgãos da Administração Pública do Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica modificado o parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 4.294, de 28 de fevereiro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. São considerados veículos que prestam serviços a Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, todos os veículos próprios, os de empresas terceirizadas contratadas para fins específicos, veículos alugados ou cedidos para uso dos Órgãos da Administração Pública". (NR)

Art. 2º Fica modificado o inciso "I", do art. 2º, da Lei nº 4.294, de 28 de fevereiro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I – a inscrição: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO: (A;O)" (NR)

Art. 3º Ficam acrescentados os incisos "III" e "IV", ao art. 2º, da Lei nº 4.294, de 28 de fevereiro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

III – brasão oficial do Município de Joinville;

IV – número do telefone para reclamações sobre o uso do veículo". (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Meress**

*Prefeito Municipal*

### LEI COMPLEMENTAR Nº 292, de 14 de janeiro de 2009.

Institui no Município de Joinville o Programa de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário.

Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art.1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivos ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário, mediante a adoção de medidas estratégicas de controle técnico, com finalidades de:

I - não acarretar prejuízos a rede de esgotos;

II - evitar a poluição dos mananciais;

III - informar a população quanto aos riscos ambientais causados pelo despejo de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal na rede de esgoto e as vantagens múltiplas dos processos de reciclagem;

IV - conscientizar e motivar empresários do setor gastronômico da importância de sua participação na reciclagem e destinação final do óleo saturado;

V - incentivar a prática da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário, doméstico, comercial ou industrial, mediante suporte técnico, incentivo fiscal e concessão de linhas de crédito para pequenas e médias empresas, que operem na área de coleta e reciclagem permanentes;

VI - favorecer a exploração econômica da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário, desde a coleta, transporte e revenda, até os processos industriais de transformação, de maneira a gerar empregos e renda a pequenas e médias empresas;

VII - criar e incentivar galpões de triagem do Município a incorporarem a reciclagem do óleo saturado e destiná-los a grupos da comunidade para a geração de emprego e renda.

§ 1º Entende-se por Programa Municipal de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário, para fins desta lei, a otimização das ações governamentais e não-governamentais, buscando a participação do empresariado e das organizações sociais, com o objetivo maior de:

a) conceder apoio estratégico e aprimorar a atividade econômica da reciclagem de matéria residual de gorduras de uso alimentar;

b) buscar o cumprimento de metas de proteção ao meio ambiente, informação aos consumidores e conscientização da sociedade a respeito de: danos provenientes do descarte residual no meio ambiente; e das vantagens da prática de sua reutilização em escala industrial.

§ 2º O programa de que trata esta lei, incentivará estudos, desenvolvimento de projetos e outras medidas, voltadas ao atendimento das finalidades elencadas nos incisos deste art. 1º, especialmente no tocante a seu suporte técnico.

Art. 2º Constituem diretrizes do programa:

I - discussão, desenvolvimento, adoção e execução de ações, projetos e programas, que atendam as finalidades desta lei, reconhecendo-as como fundamentais para o bom funcionamento da rede de esgotos, bem como da preservação dos mananciais;

II - busca e incentivo à cooperação dentro União, Estados e Municípios e organizações sociais;

III - estímulo à pequena e média empresa e ao cooperativismo;

IV – criação de galpões de triagem no Município;

V - estabelecimento de projetos de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso alimentar, e de proteção ao meio ambiente, enfocando, principalmente, os efeitos da poluição em decorrência do descarte residual de gorduras culinárias;

VI - atuação no mercado, através de mecanismos tributários e da fiscalização, procurando incentivar-se as práticas de coleta e reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário, ampliando-as em larga escala;

VII - execução de medidas para evitar a poluição decorrente do descarte de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário na rede de esgotos, exigindo-se da indústria e comércio a efetiva participação em projetos a serem desenvolvidos e executados para fins desta lei;

VIII - instalação de postos de coleta de óleos e gorduras em escolas, hotéis e bares e restaurantes;

IX - manutenção permanente de fiscalização sobre indústrias de alimento, hotéis, bares e restaurantes, para fins desta lei;

X - promoção permanente de ações educativas, com vistas aos fins desta lei;

XI - estímulo e apoio às iniciativas não-governamentais voltadas à reciclagem, bem como a outras ações ligadas às diretrizes de política ambiental de que trata esta lei;

XII - promoção de campanhas de conscientização da opinião pública, inclusive de usuários domésticos, visando despertar a solidariedade e a união de esforços em prol dos objetivos desta lei;

XIII - realização de campanhas educativas permanentes voltadas ao consumidor domiciliar e aos responsáveis dos estabelecimentos que elaboram alimentos.

Parágrafo único. Todos os projetos e ações voltadas ao cumprimento das diretrizes estabelecidas nos incisos anteriores serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, responsável por credenciar empresas, associações ou cooperativas que possuem qualificação técnica através de critérios apontados pela fundação acima citada, para a execução do serviço de coleta,

transporte, e reciclagem do óleo utilizado nos estabelecimentos comerciais da cidade, bem como nos estabelecimentos ligados ao Poder Público.

§ 1º As despesas decorrentes do disposto acima, correrão por conta das empresas interessadas em realizar o serviço de coleta, transporte e reciclagem, sendo o Executivo Municipal participe na divulgação, conscientização e fiscalização através dos seus órgãos competentes na área ambiental e urbana, e nos órgãos ligados à educação municipal.

§ 2º Apenas empresas ou associações cooperativadas, devidamente cadastradas e enquadradas nos critérios técnicos estabelecidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, poderão exercer essa atividade no Município de Joinville.

Art 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

## **DECRETOS**

### **DECRETO Nº 15.159, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 09 de janeiro de 2009:

- Antônio Carlos Gomes, do cargo de Coordenador I da Área Administrativa.

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 12 de janeiro de 2009:

- Janice Beatrís da Luz Bartnikoski, para o cargo de Coordenador I da Área Administrativa.

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

### **DECRETO Nº 15.160, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Administração, a partir de 09 de janeiro de 2009:

- Eudócio Silveira Filho, do cargo de Coordenador I do Programa de Acompanhamento de Contratos.

NOMEIA, na Secretaria de Administração, a partir de 12 de janeiro de 2009:

- Jaime Teixeira Chaves, para o cargo de Coordenador I do Programa de Acompanhamento de Contratos.

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

### **DECRETO Nº 15.161, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2009:

- Kátia Djenane Nascimento, para o cargo de Coordenador I da Área de Apoio Administrativo.

a partir de 05 de janeiro de 2009:

- Valderi Ferreira da Silva, para o cargo de Diretor Executivo;

- Neusa Nasarete Kuiashi, para o cargo de Oficial de Gabinete II ;

- Jamilla Janning, para o cargo de Assistente de Gabinete;

- Juliana Rocha de Alcântara, para o cargo de Coordenador I da Área de Políticas para a Juventude;

- Milton José Farikoski, para o cargo de Coordenador I da Área Operações;

- Andréia dos Santos, para o cargo de Coordenador I da Área de Trabalho e Cidadania.

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

### **DECRETO Nº 15.162, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, a partir de 08 de janeiro de 2009:

- Osmar Leon Silivi Junior, do cargo de Gerente da Unidade de Pesquisa e Documentação;

- Nilzete Farias Hoenicke, do cargo de Coordenador I da Área de Desenvolvimento de Projetos Especiais;

- Oscar Miranda Fróes Filho, do cargo de Coordenador I da Área de Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos.

NOMEIA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, a partir de 09 de janeiro de 2009:

- Oscar Miranda Fróes Filho, para o cargo de Gerente da Unidade de Desenvolvimento de Projetos;

- Nilzete Farias Hoenicke, para o cargo de Gerente da Unidade de Pesquisa e Documentação;

- Marcel Virmond Vieira, para o cargo de Gerente da Unidade de Implantação e Pós-Ocupação.

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 15.163, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR, a partir de 05 de janeiro de 2009:

– Yoná da Silva Dalonso, do cargo de Gerente da Unidade de Planejamento Turístico.

**Carlito Meress**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 15.164, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, a partir de 1º de janeiro de 2009:

– Cristiane Aparecida Pereira, do cargo de Supervisor II.

**Carlito Meress**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 15.165, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e

art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS, a partir de 05 de janeiro de 2009:

– Terezinha Ricardo do Nascimento, do cargo de Gerente da Unidade de Projetos e Parcerias Público-Privada.

**Carlito Meress**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 15.166, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Habitação, a partir de 05 de janeiro de 2009:

- Cláudio Muller da Luz, para o cargo de Supervisor I.

**Carlito Meress**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 15.167, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 05 de janeiro de 2009:

- Agnes Schwartz Teixeira, do cargo de Coordenador I da Área de Captação de Recursos;

- Dolores Carolina Tomaselli, do cargo de Coordenador I da Área do Museu Nacional de Imigração e Colonização;

- Dione da Rocha Bandeira, do cargo de Coordenador I da Área do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville;

- Maria Helena Santos Scaglia, do cargo de Coordenador I da Galeria de Artes Victor Kursancew;

- Afonso Imhof, do cargo de Coordenador I da Área do Arquivo Histórico de Joinville;

- Beatriz Kohn de Cristo, do cargo de Coordenador I da Área Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;

- Nádia Sueli Ferreira de Souza, do cargo de Coordenador I da Área da Escola de Artes Fritz Alt;

- Lucy Mary de Souza Costa Leão, do cargo de Coordenador I da Área Escola de Música Villa Lobos.

NOMEIA, na Fundação Cultural de Joinville,

a partir de 05 de janeiro de 2009:

- Sirlei Maria Schmidt Dias, para o cargo de Coordenador II da Área de Finanças e Contabilidade;

- Constante Haveroth, para o cargo de Supervisor I da Área de Operações Técnicas.

a partir de 08 de janeiro de 2009:

- Carlos Alberto Franzoi, para o cargo de Coordenador I da Área do Museu de Arte de Joinville;

- Caroline Lisa Schulz Pedro Bom, para o cargo de Coordenador I da Área de Eventos;

- Cristina Puccini da Silva, para o cargo de Coordenador I da Área de Captação de Recursos;

- Lenete Cássia Boettcher, para o cargo de Coordenador I da Área do Centre-ventos Cau Hansen;

- Helga Tytlik, para o cargo de Coordenador II da Área de Desenvolvimento Cultural.

a partir de 12 de janeiro de 2009:

- Gerson Machado, para o cargo de Coordenador I da Área do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville;

- Marlise Groth, para o cargo de Coordenador I da Área de Comunicação;

- Rúbia Ferreira da Silva Sgrott, para o cargo de Coordenador II da Área de Suprimentos e Patrimônio.

**Carlito Meress**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 15.168, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, no Gabinete do Prefeito:

- Antônio Carlos de Araújo, para o cargo de Coordenador I da Área de Assessoria ao Gabinete, a partir de 09 de janeiro de 2009;

- Mônica Silvana de Almeida, para o cargo de Coordenador II da Área de Atendimento, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**Carlito Meress**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO nº 15.169, de 09 de janeiro de 2009.**

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 17 de dezembro de 2008:

- Clever Colombo Pessoa, matrícula 36970, do cargo de Operador de Moto-niveladora, da Secretaria Regional Vila Nova;

a partir de 19 de dezembro de 2008:

- Alexandre Scheller, matrícula 37118, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria da Saúde;

- Maharish Blue do Amaral e Silva, matrícula 37187, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde;

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

**Márcia Helena Valério Alacon**  
*Secretária de Gestão de Pessoas*

### **DECRETO Nº 15.170, de 09 de janeiro de 2009.**

Nomeia membros para integrar o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 106, §3º, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, para integrar o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, até o término do mandato atual, os seguintes servidores:

- a) Representando os segurados ativos:
- Titular: Marcia Helena Valério Alacon
  - Suplente: Agostinho Rosa
  - Titular: Raquel Alves dos Santos de Queiroz
  - Suplente: Valmir Irineu Vinci
- b) Representando os inativos:
- Titular: Marinha Marlene dos Passos
  - Suplente: Ivone de Souza

Art. 2º Ficam nomeados, nos termos do art. 109, §2º, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, para integrar o Conselho Fiscal do Instituto de

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, até o término do mandato atual, os seguintes servidores:

- Titular: Vilson Méier
  - Suplente: Fábio Marcelo da Silva
  - Titular: Jacson José Tavares
  - Suplente: Cleusa Mara Amaral
- Art. 3º Revogam-se o inc. II do art. 1º e inc. I do art. 2º do Decreto nº 13.104, de 18 de agosto de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

**Maria Malvina Locks**  
*Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE*

### **DECRETO Nº 15.171, de 12 de janeiro de 2009.**

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, a partir de 02 de janeiro de 2009:

- Aracéli Fachini Freitas, do cargo de Coordenador II da Área Administrativa.

NOMEIA, na Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR,

a partir de 05 de janeiro de 2009:

- Rosangela Moser, para o cargo de Coordenador I da Área de Promoções e Eventos;
- Aracéli Fachini Freitas, para o cargo de Coordenador I da Área de Gestão Financeira;

- Vinicius Boneli Vieira, para o cargo de Coordenador I da Área de Comunicação e Divulgação;

- Simone Krzeminski Budal Arins, para o cargo de Coordenador II da Área de Gestão Administrativa;
- Dirlei Laurentino de Souza, para o cargo de Coordenador II da Área de Planejamento e Apoio Turístico;
- Izabela Pacheco Cardoso, para o cargo de Coordenador II da Área de Turismo Rural.

a partir de 06 de janeiro de 2009:

- Vanessa Cristina Venzke Falk, para o cargo de Gerente da Unidade de Planejamento Turístico.

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

### **DECRETO Nº 15.172, de 12 de janeiro de 2009.**

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

Nomeia:

A partir de 10 de dezembro de 2008:

- Felipe Becker, matrícula 37720, Médico - Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;
- Felipe Becker, matrícula 37721, Médico - Clínica Médica, na Secretaria da Saúde;

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

**Márcia Helena Valério Alacon**  
*Secretária de Gestão de Pessoas*

### **DECRETO Nº 15.173, de 12 de janeiro de 2009.**

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei

Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, a partir de 1º de janeiro de 2009:

- Vladimir Tavares Constante, do cargo de Gerente da Unidade de Implantação e Pós-Ocupação.

NOMEIA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, a partir de 02 de janeiro de 2009:

- Vladimir Tavares Constante, para o cargo de Diretor Executivo.

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

### **DECRETO Nº 15.174, de 12 de janeiro de 2009.**

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Hospital Municipal São José:

- Vanessa Angeoleti, do cargo de Gerente da Unidade Administrativa, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

### **DECRETO Nº 15.175, de 12 de janeiro de 2009.**

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e

art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ, a partir de 06 de janeiro de 2009:

– Luiz Algemiro Cubas Guimarães, do cargo de Gerente da Unidade de Patrimônio e Eventos;

– Janaína Alves, do cargo de Coordenador I da Área de Karatê;

– Gerliane Maria Teixeira, do cargo de Coordenador I da Área de Unidade Desportiva;

– Alceu Boska Cavalett, do cargo de Coordenador I da Área de Atletismo;

– Saul Antonio Vinotti, do cargo de Coordenador I da Área de Ginástica Olímpica;

– Edna Maria Viana Machado, do cargo de Coordenador I da Área de Competições;

– André Henrique, do cargo de Coordenador I;

– Luiz Ildefonso de Oliveira, do cargo de Coordenador Técnico.

**Carlito Merss**

*Prefeito Municipal*

### **DECRETO Nº 15.176, de 12 de janeiro de 2009.**

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, a partir de 07 de janeiro de 2009:

- Anita Massena Mello da Rocha Pereira, do cargo de Coordenador I da Área de Eventos.

NOMEIA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, a partir de 08 de janeiro de 2009:

- Anita Massena Mello da Rocha Pereira, para o cargo de Gerente da Unidade de Patrimônio e Eventos;

- Jorge Alfredo Diehl, para o cargo de Gerente da Unidade Administrativa e Financeira;

- Flávio Sergio Psheidt, para o cargo de Coordenador Técnico;

- Rosangela Giovana Miguel, para o cargo de Coordenador I da Área de Iniciação Desportiva;

- Artur Montes, para o cargo de Coordenador I da Área de Competições.

**Carlito Merss**

*Prefeito Municipal*

### **DECRETO Nº 15.177, de 13 de janeiro de 2009.**

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 13 de janeiro de 2009:

- Adelir Stolf, para o cargo Diretor Executivo.

**Carlito Merss**

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIAS**

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE**

#### **RESUMO DE INSTAURAÇÃO:**

Portaria nº 01/2009 – Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 087/08, a fim de apurar o suposto pagamento indevido de valores referente ao período de 05/2007 até a presente data, para a servidora Juliana Rossi, matrícula 1555-5, Professor de Cursos Artísticos I – Desenho e

Pintura, lotada na Fundação Cultural de Joinville.

Joinville, 12 de janeiro de 2009

**Silvestre Ferreira**

*Diretor Presidente da Fundação*

*Cultural de Joinville*

### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 79/07 – Determina ao servidor José Dias do Rosário, matrícula 24.517-8, a penalidade de advertência, por infração ao artigo 132, incisos I e VI, da LC 21/95, prevista no art. 143, da LC 21/95.

Joinville, 18 de dezembro de 2008.

**Fábio Luís de Oliveira**

*Secretário de Gestão de Pessoas*

### **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 313/2008 – Determina instauração de processo de sindicância nº 028/08, a fim de identificar o responsável pelo desaparecimento de um ticket para retirada de cesta básica, de servidor lotado no Hospital Municipal São José, do mês de setembro/outubro de 2008.

Joinville, 19 de dezembro de 2008.

**Ary Giovanni Santangelo**

*Diretor Presidente do Hospital*

*Municipal São José*

### **CONURB**

#### **PORTARIA Nº 002/2009**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema

de Estipulação de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003,

DESCREDENCIA:

NOME	CTPS	DEMISSÃO
EUVILARINA SANTOS DE CARVALHO	21602-17	12/12/2008

CREDECENCIA:

NOME	CTPS
DANIELE FURTADO	6410553-1-0
ELIETE DE BORBA GONÇALVES	56327-29
MARIA APARECIDA AUSTÁQUIA TARDIVO	5384-137
FRANCINE HELENA VIEIRA LOPES	11163-139
JANAINA EMERIQUE SILVERIO	8889423-1-0
JANE CARNEIRO	5011627-1-0
VIVIANE WEBER	1161288-3-0

Joinville, 07 de janeiro de 2009.

**Julio Fialkoski**

*Presidente*

**Eduardo Bartniak Filho**

*Diretor de Trânsito*

## **CONTRATOS**

### **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 042/2008

Empresa: Esquina Publicidade e Design Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de comunicação visual do Parque Ambiental da Caieira, Parque Zoológico, incluindo substituição, recuperação e instalação de placas novas.

Valor contratado: R\$ 15.781,00 (quinze mil setecentos e oitenta e um reais).

Termo inicial: 03/12/2008

Termo final: 31/12/2008

Contrato nº 043/2008

Empresa: Fox Montagem e Serviços de Serigrafia Ltda.-EPP

Objeto: Contratação de empresa para serviços de comunicação visual do Parque Ambiental da Caieira, Parque Zoológico, incluindo substituição, recuperação e instalação de placas novas.

Valor contratado: R\$ 11.864,00 (Onze mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Termo inicial: 03/12/2008

Termo final: 31/12/2008

Contrato nº 044/2008  
Empresa: GBR Produção de Áudio e Vídeo Ltda.-ME  
Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de vídeo do Parque Municipal Caieira e atualização do vídeo institucional da Fundema.

Valor contratado: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Termo inicial: 03/12/2008

Termo final: 31/12/2008

Contrato nº 047/2008

Empresa: Geoforma Engenharia Ltda  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de diagnóstico geotécnico de encosta e plano de recuperação de área degradada para o local denominado Morro do Borba, no Distrito de Pirabeiraba, município de Joinville-SC  
Valor contratado: R\$ 56.558,15 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Termo inicial: 11/12/2008

Termo final: 11/03/2009

Aditivo nº 01 do Contrato nº 014/2008  
Contratado: Vanderlei Desordi EPP  
Altera a Cláusula Sexta – Do valor, para ampliar o valor total do contrato em mais R\$ 2.526,76, o qual corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato que passará de R\$ 10.107,07 para R\$ 12.633,83.

Permanecem inalterados, no que não colidirem as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo.

Termo inicial: 03/03/2008

Termo final: 31/12/2008

Aditivo nº 01 do Contrato nº 041/2008  
Contratado: Atacado e Comércio Universo Ltda.  
Altera a Cláusula Primeira – Do objeto, para substituir o item nº 05 do lote II por mais dois móveis do item 01 do lote I.

Cláusula Quarta – Do valor – Altera-se o valor do contrato de R\$ 14.165,08 para R\$ 14.212,08.

Permanecem inalterados, no que não colidirem as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo.

Termo inicial: 06/11/2008

Termo final: 16/11/2008

Aditivo nº 01 do Contrato nº 046/2008  
Contratado: Schmitt Guindaste Ltda Me

Altera a Cláusula Segunda – Da Vigência, para prorrogar o prazo contratual em mais 04 dias, que encerrar-se-ia em 26 /12/08, para encerrar-se em 30/12/08.

Altera a Cláusula Sexta – Do valor, para ampliar o valor total do contrato em mais R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), o qual corresponde a 25% (vinte e cinco por cento).

Permanecem inalterados, no que não colidirem as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo.

Termo inicial: 09/12/2008

Termo final: 26/12/2008

Aditivo nº 01 do Contrato nº 042/2008  
Contratado: Esquina Publicidade e Design Ltda.

Altera a Cláusula Segunda – Da Vigência, para prorrogar o prazo contratual em mais 30 dias, que encerrar-se-ia em 31 /12/08, para encerrar-se em 31/01/09.

Permanecem inalterados, no que não colidirem as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo.

Termo inicial: 03/12/2008

Termo final: 31/12/2008

**Osni Fontan**

*Diretor Presidente*

Contrato nº011/08  
Objeto: Locação de Sistema de Gestão Pública Integrada, Contabilidade, Tesouraria, Orçamento e Prestação de Contas do Estado e Execução de Serviços Complementares para a Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR.

Empresa: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Valor Mensal: R\$ 2.560,00 - Total - R\$ 15.360,00, irrecorríveis.

Prazo: o prazo para fornecimento dos serviços será de 06 meses após a assinatura do contrato.

Início da vigência: 19/12/2008

**Aracéli Fachini Freitas**

*Coordenadora da Área de Gestão*

*Financeira – PROMOTUR*

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE SUPRIMENTOS  
EXTRATOS DE ADITIVOS**

7º Termo Aditivo

Data: 07.08.08

Contrato n.º 346/06

Data: 28/11/2006

Contratada.: HELPCON CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Referente.: adita o Contrato prorroga o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para dia 11/11/2008, em função da readequação de alguns serviços adicionais solicitados.

2º Termo Aditivo

Data: 18.12.08

Contrato n.º 138/08

Data: 09/04/2008

Contratada.: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 04 meses, alterando ser vencimento para 01/05/2009, tendo em vista que ainda possui saldo contratual.

4º Termo Aditivo

Data: 05.11.07

Contrato n.º 075/05

Data: 31/01/2005

Contratada.: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 31/01/2009, de acordo com o previsto na cláusula quinta do contrato: "[...], podendo ser estendido nas formas do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações

1º Termo Aditivo

Data: 19.12.08

Contrato n.º 143/08

Data: 09/04/2008

Contratada REINERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 120 dias, alterando ser vencimento para 30/04/2009, para dar continuidade aos serviços

3º Termo Aditivo

Data: 03.12.08

Contrato n.º 257/08

Data: 03/07/2008

Contratada ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA

Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando ser vencimento para 04/02/2009, para dar continuidade aos serviços, em função do excesso de chuvas na região, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93"

1º Termo Aditivo

Data: 10.09.08

Contrato n.º 136/08

Data: 09/04/2008

Contratada CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA

Referente: Município adita o contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando ser vencimento para 30/06/2009, para dar continuidade aos serviços, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93"

1º Termo Aditivo

Data: 24.10.08

Contrato n.º 344/08

Data: 03/07/2008

Contratada TSY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Referente: adita o Contrato efetuando o reequilíbrio econômico financeiro

do mesmo em 20,99% (vinte vírgula noventa nove por cento), equivalente a R\$ 10.857,16, em função da variação de preços de mercado

1º Termo Aditivo

Data: 18.12.08

Contrato n.º 475/08

Data: 03/11/2008

Contratada MPB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LAZER LTDA. – ME

Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando ser vencimento para 02/03/2009, em função da implementação do novo sistema de informática.

Errata: Data: 02.12.08

Contrato n.º 135/08

Data: 09/04/2008

Contratada CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA

Referente: Onde se lê: data: 30.10.2008.

Leia-se: data: 02.12.2008

Errata: Data: 01.09.08

Contrato n.º 179/07

Data: 23/07/2007

Contratada Cooperterj Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville

Referente: Onde se lê: de acordo com a solicitação da Secretaria Regional Nova Brasília, através do MI n.º 102/08.

Leia-se: de acordo com a solicitação da Secretaria Regional do Boehmerwald, através do MI n.º 102/08

1º Termo Aditivo

Data: 21.11.08

Contrato n.º 484/08

Data: 05/11/2008

Contratada BONA GENTE COMERCIAL LTDA ME

Referente: adita o Contrato alterando a Cláusula 6ª do referido contrato, substituindo as seguintes dotações orçamentárias: 0000-007.01-04-0122-0001-02.0141-0.1.00-3.4.4.9.0.52.99.00.00.000 – SEINFRA substituir pela dotação

0000-004.01-15-0451-0008-02.0044-0.3.92-3.4.4.9.0.52.99.00.00.000 – Secretaria de Administração, em atendimento ao MI n.º 1148/2008 – Secretaria de Infra Estrutura Urbana

1º Termo Aditivo

Data: 21.11.08

Contrato n.º 485/08

Data: 05/11/2008

Contratada VILA MOBILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME

Referente: adita o Contrato alterando a Cláusula 6ª do referido contrato, substituindo a seguinte dotação orçamentária:

0000-007.014-04-0122-0001-02.0141-0.1.00-3.4.4.9.0.52.42.00.00.000 – SEINFRA substituir pela dotação 000-004.01-15-0451-0008-02.0044—0.3.92-3.4.4.9.0.52.99.00.00.000 – Secretaria de Administração, em atendimento ao MI n.º 1147/2008 – Secretaria de Infra Estrutura Urbana

2º Termo Aditivo

Data: 10.09.08

Contrato n.º 295/06

Data: 13/09/2006

Contratada BVS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando ser vencimento para 13/03/2009, para cumprir o equivalente a 900 horas de trabalho, para dar continuidade aos serviços, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei n.º 8.666/93"

1º Termo Aditivo

Data: 11.07.07

Contrato n.º 270/06

Data: 09/08/2006

Contratada TRANSPORTES MICHELS LTDA. ME

Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando ser

vencimento para 01/08/2008, pelo mesmo valor contratual, para dar continuidade aos serviços, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei n.º 8.666/93"

2º Termo Aditivo

Data: 21.07.07

Contrato n.º 270/06

Data: 09/08/2006

Contratada TRANSPORTES MICHELS LTDA. ME

Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando ser vencimento para 01/08/2009, para dar continuidade aos serviços, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei n.º 8.666/93"

1º Termo Aditivo

Data: 11.07.07

Contrato n.º 271/06

Data: 09/08/2006

Contratada TRANSPORTES MICHELS LTDA. ME

Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando ser vencimento para 01/08/2008, pelo mesmo valor contratual, para dar continuidade aos serviços, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei n.º 8.666/93"

2º Termo Aditivo

Data: 07.07.07

Contrato n.º 271/06

Data: 09/08/2006

Contratada TRANSPORTES MICHELS LTDA. ME

Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando ser vencimento para 01/08/2009, para dar continuidade aos serviços, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...]"

podará ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei n.º 8.666/93"

1º Termo Aditivo

Data: 21.10.08

Contrato n.º 250/08

Data: 12/06/2008

Contratada Consórcio de empresas Cobrape Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos e PBLM Consultoria Empresarial Ltda

Referente: o Município acrescenta ao Contrato, por não terem sido inseridas no corpo do contrato por se tratar de processo realizado com base nas políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),

2º Termo Aditivo

Data: 04.12.08

Contrato n.º 341/07

Data: 06/12/2007

Contratada HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA

Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando ser vencimento para 06/12/2009, para dar continuidade aos serviços de fornecimento de passagens aéreas, hospedagens, traslados e passagens rodoviárias, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei n.º 8.666/93"

**Silvio Marques Emerim**

*Secretário de Administração*

**Francieli Cristini Schultz**

*Gerente da Unidade de Suprimentos*

**CÂMARA**

**Portaria n.º 017/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:  
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Arlindo Damásio, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

Fernanda Diel, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

Izolene Erzinger de Oliveira, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

João Batista Umbelino, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

João Henrique Correia, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

José de Souza Cardoso, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

Lucinda Rode Schmitz, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

Nathalie Claude Ceccato, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

Orlandina de Souza, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

Osmar de Mello, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

Sandra Lúcia Langer, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

Valdir Mendes, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Roberto Bioni – PSDB;

Verginia Selia Cortes, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Roberto Bioni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

### **Portaria nº 018/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Daniela Pohl Baartz, no cargo de Assessor Parlamentar I, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

Débora de Souza Borges, no cargo de Assessora Parlamentar V, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

Edson Luiz Gancheiro, no cargo de Assessor Parlamentar II, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

Francine Josefa Laurindo Gaspar, no cargo de Assessora Parlamentar V, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

João Pereira Filho, no cargo de Assessor Parlamentar VI, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

Luiz Gonzaga Correa Agra, no cargo de Assessor Parlamentar II, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

Mafalda Campos, no cargo de Assessora Parlamentar II, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

Neliana Baeatriz Leite, no cargo de Assessora Parlamentar V, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

Nelice Duarte, no cargo de Assessora Parlamentar II, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

### **Portaria nº 019/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Dinah Loureiro, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Gilmar Magela Ferreira, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Jair Jose Vieira, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Jéssica Amanda Lindemann, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Katilse Kohn Entraut Novak, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Leonice Cleia Patzlaff, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Marizete Correa de Paula, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Mônica Vieira, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Nery Antonio Madeira, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Nilton Eduardo Santos, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Silvana Keler Mondardo, no cargo de Assessora Parlamentar I, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Thiago André Braz, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Waldete Iamazia Molinari, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

### **Portaria nº 020/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Douglas Gonçalves de Almeida, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT

Fernanda Tecla Martins, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

Jocelaine Rottini de Souza, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

Leonardo Gregório, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

Maria Rita Voss, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

Miriam Terezinha Mora, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

Roserlei Balsanello, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

Valdirene Olívia Borba, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

**Portaria nº 022/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 6 de janeiro de 2009:

Ademir Deretti, no cargo de Assessor de Programação Setorial;

Albani Luiz Borges, no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência;

Carlos Roberto Pinheiro, no cargo de Assessor Especial da Presidência;

Ivo José Pinot, no cargo de Assessor de Programação Setorial;

James Gabriel Sdrigotti, no cargo de Assessor Especial;

Juliana Rodrigues, no cargo de Assessor Especial;

Karine Kavilhuka, no cargo de Chefe de Gabinete do 1º Secretário;

Kelli Ferreira, no cargo de Assessor Especial da Presidência;

Luiz Cláudio Gubert, no cargo de Assessor de Programação Setorial;

Maria Terezinha de Campos, no cargo de Diretor de Assuntos Legislativos;

Paulo Lopes da Silva, no cargo de Assessor Especial;

Paulo Ricardo Pacheco, no cargo de Assessor Especial;

Terezinha de Castro, no cargo de Assessor de Programação Setorial.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 5 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

**Portaria nº 024/2009**

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Adriano da Silva Lima, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB);

Aldérico Fhibeen, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB);

Dagoberto Maia, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB);

Décio Luiz Góes, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB);

Edilene Silva Vieira, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB);

Gelson Marcelino, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB);

João Maria dos Passos, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB);

Renilde Barauna Tamanini, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB);

Rolando Kuster, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB);

Sérgio Luiz Faraco Fagundes, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB);

Sérgio Alexandre Santana, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Maurício Fernando Peixer - (PSDB).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

**Portaria nº 025/2009**

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Carlos Roberto Pinheiro, do cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal –PSL;

José Augusto Polizel Morante, do cargo de Assessor Parlamentar VI da Vereadora Dalila Rosa Leal –PSL;

Samuel da Silveira, do cargo de Assessor Parlamentar VI da Vereadora Dalila Rosa Leal –PSL.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

**Portaria nº 026/2009**

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Everaldo Luiz Fagundes, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Francisco Hoinats, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Gema Luzia Musselini, do cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Gilmar José de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Márcia Cristina da Silva, do cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Maria da Conceição Zanella da Silva, do cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Maria da Penha Peterle, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Maria Gotzinger Moreira, do cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Nery Miguel Medeiros, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

**Portaria nº 027/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro 2009:

Adilso Celso de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM;

Patrícia Lauffer, no cargo de Assessora Parlamentar I do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## **Portaria nº 028/2009**

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Silvio Ricardo Toniollo, no cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## **Portaria nº 029/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Artur Henrique Gouvea Fioravante, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Everaldo Luiz Fagundes, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Francisco Hoinats, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Gilmar dos Santos Flores, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB; Maria Conceição Zanella da Silva, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Marins de França Schon, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Otávio Timotio da Silveira, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Sebastião Bittencourt Rodrigues, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## **Portaria nº 030/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Aldérico Fhibeen, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Antonio Raimondi, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Arildo de Miranda, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Cláudio Nei Aragão, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Décio Luiz Góes, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Gelson Marcelino, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Jesus Aparecido Vieira, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Marilza Ferreira, no cargo de Assessora Parlamentar I, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Moacir da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Sergio Faraco Fagundes, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Zenaide de Souza Apolinário, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## **Portaria nº 031/2009**

Nomeia servidora

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de janeiro de 2009:

ngela Aparecida Cardoso dos Santos Floriano, no cargo de Assessora Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## **Portaria nº 032/2009**

Nomeia servidora

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de janeiro de 2009:

Gisélle Franciane Araújo, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## **Portaria nº 033/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Alexandra Gonçalves do Amaral Ferreira, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS;

Altamiro Marlon Ribeiro, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS;  
Claudinei Hinckel, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS;  
Débora Cristina Golembieski, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS;  
Márcio José da Maia, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS;  
Silvana Cristina Torquato, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS;  
Vanessa Cristina Domenciano Vicente, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Sandro Daumiro da Silva – PPS.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

### **Portaria nº 034/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Altamir José Guesser, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;  
Arno Gomes dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

Daniela Cristine Machado, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

Domingos de Abreu Miranda, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

Evandro Pereira, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

José Kovalzuk Filho, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

Moacir Esser Machado, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

Nivaldo Goldacker, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

Onadir Onofre Bogo, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

Oswaldir Luiz da Conceição, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

Paulo Sérgio Zick, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

Ricardo Colin, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;

Valdir Speckhann, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

### **Portaria nº 035/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Ana Cristina Koch, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Elias Costa, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Herminoldo Koaski, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

João Roberto dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Joice de Souza Rezende, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Jovane da Cunha, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Lenice Corrêa, no cargo de Assessora Parlamentar I, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Maria Diel de Carvalho, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Marilda Battisti, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Roselita Simeoni Ishida, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Sandro Luiz Lopes, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Vera Terezinha Gomes, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

### **Portaria nº 036/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Benedito Geraldo Gouveia, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador João Rinaldi – PT;

Dyogo Rudolfo Klug, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Rinaldi – PT;

Francisco de Assis Luciano da Rosa, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador João Rinaldi – PT;

Giani Hernacki de Souza, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador João Rinaldi – PT;

Izone Bodner, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador João Rinaldi – PT;

Jurema Signorini Pereira da Silva, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador João Rinaldi – PT;

Kelli Aline Votri, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador João Rinaldi – PT;

Luiz Valdomiro dos Passos, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador João Rinaldi – PT;

Mário José Gonçalves, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador João Rinaldi – PT;

Rosaneli Cavassola Gomes, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador João Rinaldi – PT;

Sueli Dias, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador João Rinaldi – PT;

Sueli Terezinha Momm, no cargo de a Parlamentar VI, do Vereador João Rinaldi – P.T;

Vanessa Rubiane Coelho Passos, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador João Rinaldi – P.T.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**

*Presidente*

### **Portaria nº 037/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2009:

Reinaldo Antônio Baldessin, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador James Schroeder – P.D.T;

Bruno Vinícius de França, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador James Schroeder – P.D.T;

Calixto Antonio Cecyn Junior, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador James Schroeder – P.D.T;

Janine Wilke, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador James Schroeder – P.D.T;

Jeferson da Cruz, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador James Schroeder – P.D.T;

Dalmira Vetterlein Friedmann, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador James Schroeder – P.D.T;

Thiago Felipe de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador James Schroeder – P.D.T.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**

*Presidente*

### **Portaria nº 038/2009**

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:

Nomear, a partir de 12 de janeiro de 2009, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,

Ralf Benkendorf	Presidente
Ana Maria Alves de Carvalho	Efetivo
Franciny Roberta dos Santos	Efetivo
Patrícia Galvão Rodrigues	Efetivo
Mateus de Quadros	Efetivo
Milena Bruns	Suplente
Cecília Cunha de Oliveira	Suplente
Felipe Fernando Faria	Suplente
Fabiane Torres	Suplente
Sabrina Mendonça Figueiredo Piva	Suplente

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**

*Presidente*

### **Portaria nº 262/2008**

Concede licença para tratamento de saúde.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder, em conformidade com o art. 134, da Lei Complementar nº 266/08, de 05 de abril de 2008, "licença por motivo de doença em pessoa da família", a servidora Cristiane Cirne Vieira Arndt, de 02 a 11 de dezembro de 2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 2 de dezembro de 2008.

**Fábio Alexandre Dalonso**

*Presidente*

### **Portaria nº 263/2008**

Concede licença para tratamento de saúde.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder, em conformidade com o art. 134, da Lei Complementar nº 266/08, de 05 de abril de 2008, "licença por motivo de doença em pessoa da família", a servidora Maria de Lourdes Briesemeister, de 04 de dezembro a 19 de dezembro de 2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2008.

**Fábio Alexandre Dalonso**

*Presidente*

## **EXPEDIENTE**

**JORNAL DO MUNICÍPIO** Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO:** Jornal A Notícia. **DIAGRAMAÇÃO:** Girardi Junior Editora Ltda. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

**COMO PUBLICAR ATOS NO JM** Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail [jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br](mailto:jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br) em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.